

Estação Zootécnica Nacional

A organização dos serviços agrícolas de 24 de Dezembro de 1901 criou, em Lisboa, a **Estação Zootécnica Nacional**, para além dos Serviços Pecuários Externos, Serviços Zootécnicos, Serviços dos Inspectores e Intendentes de Pecuária, Serviços de Sanidade Pecuária e Serviços Veterinários. Estes últimos abrangiam, como anexos da Estação Zootécnica Nacional, o Laboratório Vacínico de Patologia Veterinária e o Hospital Veterinário.

A Estação Zootécnica Nacional (EZN) foi instalada na cerca da Real Casa Pia de Lisboa, contígua, a norte, ao Mosteiro do Jerónimos e prolongando-se, em ligeiro acidente de terreno pela suave encosta do Restelo até ao Alto dos Moinhos. A superfície era sulcada por estradas macadamizadas, com grandes áreas cultivadas e terrenos arrendados à estação *Chimico-agrícola*, edificações que vinham servindo a Escola de Agricultura Prática da Real Casa Pia de Lisboa, cujas instalações e vocação foram muito prestáveis à EZN como matriz deste estabelecimento.

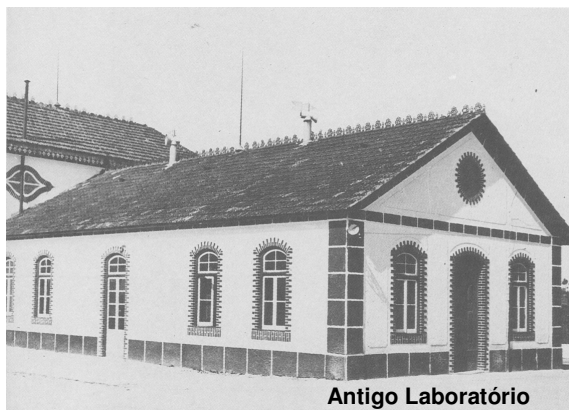
Dando cumprimento à Lei nº 26, de 9 de Julho de 1913, a EZN deslocou-se para a Quinta da Fonte Boa, no Vale de Santarém, local onde, desde 1891, se encontrava a Coudelaria Nacional. Abrangia, não só os terrenos da Fonte-Boa, mas também o Paul d'Anana e o Mouchão de Esfola Vacas que, entretanto, tinha sido arrendado à Companhia das Lezírias.



Segundo o diploma que criou a EZN, o estabelecimento foi dotado de reprodutores masculinos e femininos das espécies bovina, ovina, caprina e suína das raças nacionais e exóticas. Quando da transferência passou a competir-lhe, também, produzir e criar reprodutores selectos da espécie cavalar, sela e tiro, leve e pesado.

Em 1914, João Filipe, foi nomeado como primeiro director da Estação Zootécnica Nacional.

Criada a EZN, transferida para a Fonte Boa, definidas por lei algumas disposições funcionais, adquiridos e permutados terrenos em propriedades do Ribatejo, o estabelecimento beneficiou de diplomas que, pela via do organismo tutelar, decretaram sucessivamente, atribuições e competências.



Assim, através do DL nº 27 207, de 16 de Novembro de 1936 e seguintes, foram atribuídas à Estação Zootécnica

Nacional competências para (i) realizar trabalhos de investigação e demonstração no campo da fisiologia e zootecnia; (ii) realizar estudos na pecuária nacional, particularmente sobre os métodos a adoptar na sua exploração e melhoramento; (iii) produzir e manter reprodutores selectos das raças nacionais e estrangeiras

adequados ao melhoramento da pecuária nacional; (iv) efectuar ensaios de aclimação e adaptação de raças exóticas das diversas espécies e o cruzamento delas com as raças nacionais; (v) prover de reprodutores os postos de reprodução e (vi) efectuar os trabalhos de investigação, de produção e divulgação necessários para a realização dos fins do estabelecimento.

A EZN incluía, igualmente, serviços técnicos desempenhados pelas Secções de Serviços zootécnicos, Serviços clínicos, Serviços laboratoriais e Serviços culturais.

As espécies equina e ovina mereceram especial atenção da Estação Zootécnica Nacional. Assim, em relação ao melhoramento equino, a EZN ocupou-se, inicialmente, do efectivo pertencente à Coudelaria Nacional mas, posteriormente, recebeu os garanhões do depósito Militar de Mafra.



Edifício da Biblioteca e Laboratório

O interesse pelo fomento ovino desenvolveu-se nas áreas do reconhecimento das populações ovinas, do estudo das lãs nacionais e do incremento dos efectivos e das produções ovinas.

Embora com menor expressão, o Estabelecimento contribuiu com intervenções continuadas, noutras espécies pecuárias.



Parque de Avicultura (1944)

Por força do disposto no Decreto-Lei nº 41 380, de 20 de Novembro de 1957, a EZN alargou o espectro das suas atribuições, realizando, dentro das prerrogativas do diploma que reorganizou a Direcção-Geral dos

Serviços Pecuários e definiu atribuições para os estabelecimentos zootécnicos, determinados programas de experimentação e investigação aplicados ao sector animal.

Em 1977, toda a investigação agrária do Ministério da Agricultura foi integrada no INIA, entretanto criado pelo Dec.-Lei nº 539/74, de 12 de Setembro, passando a EZN a constituir um Serviço Operativo do Instituto, vocacionado para a Investigação e Desenvolvimento Experimental no âmbito da Produção Animal. Compreendia sete departamentos científicos e onze unidades de apoio, bem como serviços sociais dispondo de Infantário, Messe e Cantina.

No quadro das reestruturações subsequentes sofridas pelo INIA, a EZN constituiu sempre um serviço operativo daquele Instituto e dos institutos que lhe foram sucedendo (INIAER, INIA, INIAP).

Foi extinta com a criação do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P., sendo as actividades científicas, no domínio animal, desenvolvidas pelas Unidades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico de Produção Animal e Recursos Genéticos, Reprodução e Melhoramento Animal e Centro de Actividades criado na Quinta da Fonte Boa.